

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**ALAGOAS**

**Maio, Junho e Julho de 2026**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, maio de 2026

## ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM ALAGOAS

Maio, Junho e Julho de 2026

### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Maio de 2026	- R\$ 381.355.769
Junho de 2026	- R\$ 377.579.969
Julho de 2026	- R\$ 283.894.713

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

**A presente estimativa** se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2026</b>	<b>Estimativa cota Maio 2026</b>	<b>Estimativa cota Junho 2026</b>	<b>Estimativa cota Julho 2026</b>
Água Branca	39.760.518	3.083.238	3.052.711	2.295.271
Anadia	37.868.557	2.936.525	2.907.451	2.186.053
Arapiraca	203.571.518	15.785.997	15.629.700	11.751.654
Atalaia	63.984.802	4.961.715	4.912.589	3.693.676
Barra de Santo Antônio	33.133.765	2.569.365	2.543.926	1.912.726
Barra de São Miguel	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Batalha	39.760.518	3.083.238	3.052.711	2.295.271
Belém	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Belo Monte	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Boca da Mata	44.397.618	3.442.823	3.408.735	2.562.959
Branquinha	24.810.435	1.923.930	1.904.882	1.432.242
Cacimbinhas	26.507.012	2.055.492	2.035.141	1.530.181
Cajueiro	37.868.557	2.936.525	2.907.451	2.186.053
Campestre	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Campo Alegre	67.902.237	5.265.493	5.213.360	3.919.819
Campo Grande	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Canapi	37.868.557	2.936.525	2.907.451	2.186.053
Capela	37.868.557	2.936.525	2.907.451	2.186.053
Carneiros	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Chã Preta	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Coité do Nóia	26.507.012	2.055.492	2.035.141	1.530.181
Colônia Leopoldina	37.868.557	2.936.525	2.907.451	2.186.053
Coqueiro Seco	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Coruripe	72.894.281	5.652.603	5.596.636	4.207.997
Craíbas	46.387.272	3.597.111	3.561.496	2.677.816
Delmiro Gouveia	72.894.281	5.652.603	5.596.636	4.207.997
Dois Riachos	24.810.435	1.923.930	1.904.882	1.432.242
Estrela de Alagoas	37.868.557	2.936.525	2.907.451	2.186.053
Feira Grande	39.760.518	3.083.238	3.052.711	2.295.271
Feliz Deserto	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Flexeiras	24.810.435	1.923.930	1.904.882	1.432.242
Girau do Ponciano	57.455.741	4.455.418	4.411.305	3.316.770

---

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	<b>Estimativa do FPM para 2026</b>	<b>Estimativa cota Maio 2026</b>	<b>Estimativa cota Junho 2026</b>	<b>Estimativa cota Julho 2026</b>
Ibateguara	33.133.765	2.569.365	2.543.926	1.912.726
Igaci	46.387.272	3.597.111	3.561.496	2.677.816
Igreja Nova	44.397.618	3.442.823	3.408.735	2.562.959
Inhapi	37.868.557	2.936.525	2.907.451	2.186.053
Jacaré dos Homens	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Jacuípe	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Japaratinga	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Jaramataia	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Jequiá da Praia	24.810.428	1.923.930	1.904.881	1.432.241
Joaquim Gomes	44.397.618	3.442.823	3.408.735	2.562.959
Jundiá	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Junqueiro	46.387.272	3.597.111	3.561.496	2.677.816
Lagoa da Canoa	39.760.518	3.083.238	3.052.711	2.295.271
Limoeiro de Anadia	46.387.272	3.597.111	3.561.496	2.677.816
Maceió	935.906.298	72.575.053	71.856.488	54.027.435
Major Isidoro	39.760.518	3.083.238	3.052.711	2.295.271
Mar Vermelho	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Maragogi	53.014.024	4.110.984	4.070.281	3.060.362
Maravilha	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Marechal Deodoro	79.521.035	6.166.476	6.105.421	4.590.542
Maribondo	33.133.765	2.569.365	2.543.926	1.912.726
Mata Grande	44.397.618	3.442.823	3.408.735	2.562.959
Matriz de Camaragibe	46.387.272	3.597.111	3.561.496	2.677.816
Messias	37.868.557	2.936.525	2.907.451	2.186.053
Minador do Negrão	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Monteirópolis	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Murici	46.387.272	3.597.111	3.561.496	2.677.816
Novo Lino	26.507.012	2.055.492	2.035.141	1.530.181
Olho d'Água das Flores	39.760.518	3.083.238	3.052.711	2.295.271
Olho d'Água do Casado	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Olho d'Água Grande	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Oliveira	26.507.012	2.055.492	2.035.141	1.530.181
Ouro Branco	26.507.012	2.055.492	2.035.141	1.530.181
Palestina	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Palmeira dos Índios	86.147.788	6.680.349	6.614.206	4.973.088
Pão de Açúcar	46.387.272	3.597.111	3.561.496	2.677.816
Pariconha	26.507.012	2.055.492	2.035.141	1.530.181
Paripueira	33.133.765	2.569.365	2.543.926	1.912.726
Passo de Camaragibe	33.133.765	2.569.365	2.543.926	1.912.726
Paulo Jacinto	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Penedo	77.042.924	5.974.310	5.915.158	4.447.487
Piaçabuçu	37.868.557	2.936.525	2.907.451	2.186.053

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	<b>Estimativa do FPM para 2026</b>	<b>Estimativa cota Maio 2026</b>	<b>Estimativa cota Junho 2026</b>	<b>Estimativa cota Julho 2026</b>
Pilar	53.014.024	4.110.984	4.070.281	3.060.362
Pindoba	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Piranhas	44.397.618	3.442.823	3.408.735	2.562.959
Poço das Trincheiras	31.339.496	2.430.228	2.406.166	1.809.148
Porto Calvo	46.387.272	3.597.111	3.561.496	2.677.816
Porto de Pedras	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Porto Real do Colégio	39.760.518	3.083.238	3.052.711	2.295.271
Quebrangulo	26.507.012	2.055.492	2.035.141	1.530.181
Rio Largo	99.401.292	7.708.094	7.631.777	5.738.178
Roteiro	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Santa Luzia do Norte	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Santana do Ipanema	66.267.529	5.138.730	5.087.851	3.825.452
Santana do Mundaú	26.507.012	2.055.492	2.035.141	1.530.181
São Brás	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
São José da Laje	44.397.618	3.442.823	3.408.735	2.562.959
São José da Tapera	53.014.024	4.110.984	4.070.281	3.060.362
São Luís do Quitunde	53.014.024	4.110.984	4.070.281	3.060.362
São Miguel dos Campos	77.042.924	5.974.310	5.915.158	4.447.487
São Miguel dos Milagres	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
São Sebastião	53.014.024	4.110.984	4.070.281	3.060.362
Satuba	46.387.272	3.597.111	3.561.496	2.677.816
Senador Rui Palmeira	31.339.496	2.430.228	2.406.166	1.809.148
Tanque d'Arca	19.880.260	1.541.619	1.526.355	1.147.636
Taquarana	39.760.518	3.083.238	3.052.711	2.295.271
Teotônio Vilela	63.984.802	4.961.715	4.912.589	3.693.676
Traipu	46.387.272	3.597.111	3.561.496	2.677.816
União dos Palmares	77.042.924	5.974.310	5.915.158	4.447.487
Viçosa	46.387.272	3.597.111	3.561.496	2.677.816

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker